

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Tecnologia.		DATA DE EMISSÃO 14/08/2025
Assunto: Aquisição de switch para Infraestrutura da Museografia do Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

Aquisição de 05 (cinco) unidades de switch para Infraestrutura da Museografia do Museu do Futebol.

04 – switch 48 portas gigabite – 4x SFP+ (1/10GbE)

01 – switch 48 portas Gigabit – 4x SFP+ (1/10GbE) CL4 – PoE 370W

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ### 2.1.
- Gerenciável: Sim
 - Tipo de Switch: Gerenciável Layer 2+
 - Memória e processador: ARM Cortex-A9 @ 800 MHz 512 MB SDRAM, 256 MB flash 1,5 MB pacote buffer
 - Suporte Poe: Não
 - Recursos de gerenciamento: Smart Gerenciável, navegador da Web, SNMP Manager
 - Tecnologia De Rede: 10gbase-x | 10/100/1000base-t



MUSEU DO FUTEBOL

- Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet | Ethernet De 10 Gigabit
- Tipo de Meio Suportado: Cabo de par trançado | Fibra óptica
- Capacidade de comutação: 176 Gbps
- Capacidade de produção: 130,95 Mpps, máximo
- Tipo De Slot De Expansão: Sfp+
- Número Total De Slots De Expansão: 4
- Modular: Sim
- Porta Uplink: Sim
- Portas Gigabit Ethernet: 48
- Acústica: Sem Ventoinha
- Fonte De Alimentação: Fonte de alimentação integrada
- Consumo De Energia: 36,9W

Garantia:

Vitalícia limitada, para substituição de hardware (5 anos após o fim da venda)

Dimensões:

- Altura: 4,39 Cm
- Largura: 44,25 Cm
- Profundidade: 28,24 Cm
- Peso (aproximado): 3.13kg

2.2

- Gerenciável: Sim
- Tipo de Switch: Gerenciável Layer 2+
- Memória e processador: ARM Cortex-A9 @ 800 MHz 512 MB SDRAM, 256 MB flash 1,5 MB pacote buffer
- Suporte Poe: Sim
- Porta Poe (rj-45): Sim
- Capacidade PoE: 370 W Classe 4
- Recursos de gerenciamento: Smart Gerenciável, navegador da Web, SNMP Manager
- Tecnologia De Rede: 10gbase-x | 10/100/1000base-t
- Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet | Ethernet De 10 Gigabit
- Tipo de Meio Suportado: Cabo de par trançado | Fibra óptica
- Capacidade de comutação: 176 Gbps
- Capacidade de produção: 130,95 Mpps, máximo
- Tipo De Slot De Expansão: Sfp+
- Número Total De Slots De Expansão: 4
- Portas Gigabit Ethernet: 48



MUSEU DO FUTEBOL

- Acústica: $LWAd=4,0\text{Bel}$ / $LpAm(\text{Bystander})=24\text{dB}$
- Porta Uplink: Sim
- Modular: Sim
- Fonte De Alimentação: Fonte de alimentação integrada
- Consumo de Energia: 465,6W
- Certificações: IEEE 802.1x, Energy Efficient Ethernet

Garantia:

Vitalícia limitada, para substituição de hardware (5 anos após o fim da venda)

Dimensões:

- Altura: 4,39 Cm
- Largura: 44,25 Cm
- Profundidade: 32,26 Cm
- Peso (aproximado): 4.59kg

Conformidades:

Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br até o dia 20/08/2024 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- Proposta comercial deverá conter o valor total;
- Prazo de Entrega;
- Frete, se houver;
- Fabricante;
- Garantia.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas seguintes condições:

- a. A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/n



MUSEU DO FUTEBOL

Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta- feira;

b. O produto será devolvido caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito, através dos endereços de e-mails: compras@idbr.org.br e eduardo.gomes@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressaltando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.